



# Nota Informativa VII

## COVID-19

### CONTROLE DOS CASOS

Em casos de Síndrome Gripal e/ou prováveis (sintomas graves) de novo Coronavírus, realizar:

- enviar uma foto do boletim de atendimento médico (UMNSBP), ou do prontuário (PSF) a Vigilância Epidemiológica; (**lembrar que se faz necessário todas as informações de identificação como nome, endereço, telefone, etc.**)
- o preenchimento do atestado médico municipal com o CID e data do início dos sintomas; (lembrando que o atestado deve contabilizar 14 dias desde o início dos sintomas)
- o preenchimento do termo de consentimento livre e esclarecido e encaminhar para a vigilância;
- e informar a Vigilância Epidemiológica;
- todos os procedimentos acima devem ser realizados e informados **IMEDIATAMENTE**.

**OBS:** lembrando que os casos graves que se faz necessário transferência, a unidade receptora se responsabiliza pela notificação.

Toda e qualquer pessoa que retornar de viagem precisa ser sinalizada a Vigilância Epidemiológica do município **IMEDIATAMENTE**.

Segue em anexo o modelo do termo de consentimento:

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de março de 2020

